



AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Questões gabaritadas
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da APROVAÇÃO.

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



PORTO ALEGRE - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
- RIO GRANDE DO SUL

Professor- Anos Iniciais

EDITAL DE ABERTURA 108/2025

CÓD: SL-101AG-25
7908433281931

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos	9
2. Tipologia textual e gêneros textuais	10
3. Variedade de textos e adequação de linguagem	11
4. Figuras e funções da linguagem	12
5. Estruturação do texto e dos parágrafos	14
6. Informações literais e inferências	15
7. Análise global do texto; Coesão e coerência textual	16
8. Ortografia oficial	18
9. Relações entre fonemas e grafias	20
10. Acentuação gráfica	21
11. Morfologia : Classes de palavras e seu emprego	22
12. Flexões de palavras	31
13. Significação de palavras e expressões	33
14. Estrutura e formação de palavras	34
15. Estruturas sintáticas. Processos de coordenação e subordinação	35
16. Concordância nominal e verbal	38
17. Regência verbal e nominal	39
18. Equivalência e transformação de estruturas	42
19. Discurso direto e indireto	43
20. Colocação pronominal	45
21. Crase	46
22. Pontuação	48

Legislação

1. Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4º)	61
2. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º)	62
3. Dos Direitos Sociais (arts. 6º a 8º)	66
4. Da Administração Pública (arts. 37 a 41)	67
5. Da Educação (arts. 205 a 214)	73
6. Lei Federal nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente	77
7. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações (Lei Maria da Penha)	115
8. Lei Orgânica do Município de Porto Alegre	122
9. Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre - Lei Complementar Municipal nº 133/1985	153
10. Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Alegre – Lei Complementar Municipal nº 478/2002	176
11. Lei Municipal 6151/1988 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal	192

Legislação Específica

1. Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	205
2. Plano Nacional de Educação	247
3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.....	249
4. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica	268
5. Decreto Federal nº 11.556/2023 - Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.....	270
6. Lei Federal nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)	273
7. Decreto nº 6.286/2007 - Institui o Programa Saúde na Escola – PSE	291
8. Lei nº 11.947/2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica	292
9. Lei nº 14.113/2020 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)	297
10. Lei Estadual nº 13.474/2010 - Dispõe sobre o combate da prática de “bullying” por instituições de ensino e de educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos	312
11. Lei Municipal nº 11.858/2015 – Institui o Plano Municipal de Educação (PME)	313

Conhecimentos Pedagógicos

1. Avaliação escolar e tipos de avaliação	319
2. Processo ensino e aprendizagem.....	325
3. Currículo e planejamento da ação educativa.....	329
4. Psicologia da educação	337
5. Psicologia da educação. Psicologia infantil	339
6. Neurociências e educação	345
7. História da educação.....	352
8. Aspectos filosóficos e sociológicos da educação	358
9. Teorias de aprendizagem	360
10. Tendências pedagógicas.....	361
11. Gestão da aprendizagem em sala de aula.....	363
12. Didática do educador contemporâneo e planejamento da ação educativa	371
13. Educação inclusiva	375
14. Diversidade e direitos humanos	381
15. Educação ambiental.....	383
16. Educação para as relações étnico-raciais.....	384
17. Relação entre educação e saúde	388
18. Mediação da aprendizagem e didática	389
19. Interdisciplinaridade; pluridisciplinaridade; transdisciplinaridade; multidisciplinaridade; metodologias ativas; tecnologias digitais na educação: plataformas educativas, aplicativos e possibilidades em sala de aula; computação plugada e desplugada; temas contemporâneos transversais; temas contemporâneos em educação; desafios da educação contemporânea; escola do futuro: perspectivas e tendências; educação na era digital; cultura digital; cidadania digital	396
20. Temas contemporâneos transversais.....	410
21. Regimento escolar	416

22. Gestão educacional ; gestão democrática	420
23. Políticas educacionais	425
24. Formação docente	434
25. Aprendizagem por competências. Avaliação por competências.....	443
26. Política de tempo integral	443

Conhecimentos Específicos Professor - Anos Iniciais

1. Fundamentos, concepções, finalidades e princípios da educação dos anos iniciais.....	453
2. Desenvolvimento integral das crianças.....	462
3. Teorias do desenvolvimento e aprendizagem.....	469
4. Psicologia infantil	475
5. Abordagens pedagógicas e metodologia de ensino.....	475
6. Ludicidade nos anos iniciais. Interações, jogos, brincadeiras e atividades lúdicas nos anos iniciais	483
7. Currículo e planejamento pedagógico nos anos iniciais	484
8. Aprendizagens essenciais nos anos iniciais: comportamentos, habilidades, conhecimentos e vivência.....	491
9. Práticas pedagógicas nos anos iniciais	494
10. Ambiente educativo: organização, espaço físico, tempo e materiais pedagógicos nos anos iniciais.....	496
11. Mediação e intervenção pedagógica nos anos iniciais	497
12. Documentação pedagógica e práticas de registro nos anos iniciais	500
13. Planejamento, gestão e rotina do trabalho pedagógico nos anos iniciais	504
14. Avaliação nos anos iniciais	506
15. Tecnologias educacionais nos anos iniciais	507
16. Educação inclusiva e diversidade nos anos iniciais	510
17. Relação escola e família	511
18. Educação integral e formação humana.....	518
19. Educação nos anos iniciais e educação ambiental.....	519
20. Integração entre as áreas do conhecimento: interdisciplinaridade e transversalidade.....	522
21. Saúde, alimentação, higiene e cuidados essenciais para crianças	523
22. Processos de aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita nos anos iniciais	525
23. Alfabetização e letramento: língua portuguesa e matemática	527
24. Língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, educação física e artes nos anos iniciais: conteúdos e habilidades. Base nacional comum curricular: etapa do ensino fundamental	529
25. Instrução fônica na alfabetização e alfabetização baseada em evidências: neurociência e leitura	531

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

COMPREENSÃO DE TEXTOS

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos:

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.
- (C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.
- (D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.
- (E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Resolução:

Alternativa A – Correta: A inclusão social está garantida na Constituição Federal de 1988, especialmente nos artigos que tratam dos direitos fundamentais e da educação (art. 205 e art. 206), bem como na garantia de acesso à educação para pessoas com deficiência (art. 208, III).

Alternativa B – Incorreta: O complemento “mais ou menos severas” refere-se às deficiências mencionadas no texto, e não às leis. Assim, a afirmação de que “as leis podem ser mais ou menos severas” não tem respaldo no trecho fornecido.

Alternativa C – Correta: O direito à educação é universal, ou seja, abrange todas as pessoas, incluindo aquelas com ou sem deficiência. Isso está de acordo com o trecho apresentado.

Alternativa D – Correta: O texto menciona explicitamente a inclusão de pessoas com deficiências permanentes ou temporárias, confirmando a afirmação.

Alternativa E – Correta: A expressão “educação para todos” inclui também as pessoas com deficiência, o que está claramente expresso no texto.

Resposta: Letra B.

TIPOLOGIA TEXTUAL E GÊNEROS TEXTUAIS

Os **tipos textuais** configuram-se como modelos fixos e abrangentes que objetivam a distinção e definição da estrutura, bem como aspectos linguísticos de narração, dissertação, descrição e explicação. Além disso, apresentam estrutura definida e tratam da forma como um texto se apresenta e se organiza.

Existem cinco tipos clássicos que aparecem em provas: descritivo, injuntivo, expositivo (ou dissertativo-expositivo) dissertativo e narrativo. Vejamos alguns exemplos e as principais características de cada um deles.

Tipo textual descritivo

A descrição é uma modalidade de composição textual cujo objetivo é fazer um retrato por escrito (ou não) de um lugar, uma pessoa, um animal, um pensamento, um sentimento, um objeto, um movimento etc.

Características principais:

- Os recursos formais mais encontrados são os de valor adjetivo (adjetivo, locução adjetiva e oração adjetiva), por sua função caracterizadora.
- Há descrição objetiva e subjetiva, normalmente numa enumeração.
- A noção temporal é normalmente estática.
- Normalmente usam-se verbos de ligação para abrir a definição.
- Normalmente aparece dentro de um texto narrativo.
- Os gêneros descritivos mais comuns são estes: manual, anúncio, propaganda, relatórios, biografia, tutorial.

Exemplo:

Era uma casa muito engraçada
 Não tinha teto, não tinha nada
 Ninguém podia entrar nela, não
 Porque na casa não tinha chão
 Ninguém podia dormir na rede
 Porque na casa não tinha parede
 Ninguém podia fazer pipi
 Porque penico não tinha ali
 Mas era feita com muito esmero
 Na rua dos bobos, número zero
 (Vinícius de Moraes)

Tipo textual injuntivo

A injunção indica como realizar uma ação, aconselha, impõe, instrui o interlocutor. Chamado também de texto instrucional, o tipo de texto injuntivo é utilizado para prever acontecimentos e comportamentos, nas leis jurídicas.

Características principais:

- Normalmente apresenta frases curtas e objetivas, com verbos de comando, com tom imperativo; há também o uso do futuro do presente (10 mandamentos bíblicos e leis diversas).
- Marcas de interlocução: vocativo, verbos e pronomes de 2ª pessoa ou 1ª pessoa do plural, perguntas reflexivas etc.

Exemplo:

Impedidos do Alistamento Eleitoral (art. 5º do Código Eleitoral) – Não podem alistar-se eleitores: os que não saibam exprimir-se na língua nacional, e os que estejam privados, temporária ou definitivamente dos direitos políticos. Os militares são alistáveis, desde que oficiais, aspirantes a oficiais, guardas-marinha, subtenentes ou suboficiais, sargentos ou alunos das escolas militares de ensino superior para formação de oficiais.

Tipo textual expositivo

A dissertação é o ato de apresentar ideias, desenvolver raciocínio, analisar contextos, dados e fatos, por meio de exposição, discussão, argumentação e defesa do que pensamos. A dissertação pode ser expositiva ou argumentativa.

A dissertação-expositiva é caracterizada por esclarecer um assunto de maneira atemporal, com o objetivo de explicá-lo de maneira clara, sem intenção de convencer o leitor ou criar debate.

Características principais:

- Apresenta introdução, desenvolvimento e conclusão.
- O objetivo não é persuadir, mas meramente explicar, informar.
- Normalmente a marca da dissertação é o verbo no presente.
- Amplia-se a ideia central, mas sem subjetividade ou defesa de ponto de vista.
- Apresenta linguagem clara e imparcial.

Exemplo:

O texto dissertativo consiste na ampliação, na discussão, no questionamento, na reflexão, na polemização, no debate, na expressão de um ponto de vista, na explicação a respeito de um determinado tema.

Existem dois tipos de dissertação bem conhecidos: a dissertação expositiva (ou informativa) e a argumentativa (ou opinativa).

Portanto, pode-se dissertar simplesmente explicando um assunto, imparcialmente, ou discutindo-o, parcialmente.

Tipo textual dissertativo-argumentativo

Este tipo de texto — muito frequente nas provas de concursos — apresenta posicionamentos pessoais e exposição de ideias apresentadas de forma lógica. Com razoável grau de objetividade, clareza, respeito pelo registro formal da língua e coerência, seu intuito é a defesa de um ponto de vista que convença o interlocutor (leitor ou ouvinte).

Características principais:

- Presença de estrutura básica (introdução, desenvolvimento e conclusão): ideia principal do texto (tese); argumentos (estratégias argumentativas: causa-efeito, dados estatísticos, testemunho de autoridade, citações, confronto, comparação, fato, exemplo, enumeração...); conclusão (síntese dos pontos principais com sugestão/solução).
- Utiliza verbos na 1ª pessoa (normalmente nas argumentações informais) e na 3ª pessoa do presente do indicativo (normalmente nas argumentações formais) para imprimir uma atemporalidade e um caráter de verdade ao que está sendo dito.

LEGISLAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS (ARTS. 1º A 4º)

— Dos Princípios Fundamentais

Forma, Sistema e Fundamentos da República

– Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

– Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

– Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

– Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

– Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que *“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”*.

– Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Objetivos Fundamentais da República

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação..

Princípios de Direito Constitucional Internacional

Os Princípios de Direito Constitucional Internacional estão elencados no Artigo 4º da CF/88. Vejamos:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5º)

— Dos Direitos E Garantias Fundamentais

Os direitos individuais estão elencados no caput do Artigo 5º da CF. São eles:

Direito à Vida

O direito à vida deve ser observado por dois prismas: o direito de permanecer vivo e o direito de uma vida digna.

O direito de permanecer vivo pode ser observado, por exemplo, na vedação à pena de morte (salvo em caso de guerra declarada).

Já o direito à uma vida digna, garante as necessidades vitais básicas, proibindo qualquer tratamento desumano como a tortura, penas de caráter perpétuo, trabalhos forçados, cruéis, etc.

Direito à Liberdade

O direito à liberdade consiste na afirmação de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. Tal dispositivo representa a consagração da autonomia privada.

Trata-se a liberdade, de direito amplo, já que compreende, dentre outros, as liberdades: de opinião, de pensamento, de locomoção, de consciência, de crença, de reunião, de associação e de expressão.

Direito à Igualdade

A igualdade, princípio fundamental proclamado pela Constituição Federal e base do princípio republicano e da democracia, deve ser encarada sob duas óticas, a igualdade material e a igualdade formal.

A igualdade formal é a identidade de direitos e deveres concedidos aos membros da coletividade por meio da norma.

Por sua vez, a igualdade material tem por finalidade a busca da equiparação dos cidadãos sob todos os aspectos, inclusive o jurídico. É a consagração da máxima de Aristóteles, para quem o princípio da igualdade consistia em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desiguavam.

Sob o pálio da igualdade material, caberia ao Estado promover a igualdade de oportunidades por meio de políticas públicas e leis que, atentos às características dos grupos menos favorecidos, compensassem as desigualdades decorrentes do processo histórico da formação social.

Direito à Privacidade

Para o estudo do Direito Constitucional, a privacidade é gênero, do qual são espécies a intimidade, a honra, a vida privada e a imagem. De maneira que, os mesmos são invioláveis e a eles assegura-se o direito à indenização pelo dano moral ou material decorrente de sua violação.

Direito à Honra

O direito à honra almeja tutelar o conjunto de atributos pertinentes à reputação do cidadão sujeito de direitos, exatamente por tal motivo, são previstos no Código Penal.

Direito de Propriedade

É assegurado o direito de propriedade, contudo, com restrições, como por exemplo, de que se atenda à função social da propriedade. Também se enquadram como espécies de restrição do direito de propriedade, a requisição, a desapropriação, o confisco e o usucapião.

Do mesmo modo, é no direito de propriedade que se asseguram a inviolabilidade do domicílio, os direitos autorais (propriedade intelectual) e os direitos reativos à herança.

Destes direitos, emanam todos os incisos do Art. 5º, da CF/88, conforme veremos abaixo:

TÍTULO II

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo - se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir - se de obrigação legal a todos imposta e recusar - se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)

A Base Nacional Comum Curricular é um documento que determina o conjunto de competências gerais que todos os alunos devem desenvolver ao longo da Educação Básica — que inclui a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Esse conhecimento pretende assegurar uma formação humana integral com foco na construção de uma sociedade inclusiva, justa e democrática. Para a primeira etapa da Educação Básica, a escola deve garantir seis direitos de desenvolvimento e aprendizagem, de forma que todas as crianças tenham oportunidades de aprender e se desenvolver.

Após a aprovação da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em dezembro de 2017, começaram as discussões visando a melhor forma de implementar as novas diretrizes da BNCC na Educação Infantil de todo o país.

Nessa etapa da Educação Básica, a BNCC define direitos de aprendizagem e os campos de experiências substituem as áreas do conhecimento do Ensino Fundamental. Em cada campo existem objetivos de aprendizado e desenvolvimento do aluno, em vez de unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.

É responsabilidade das escolas garantir que seus alunos receberão, em sala de aula, as competências gerais estabelecidas pelo documento. Dessa forma, o cenário educacional nacional se torna mais justo e igualitário para todas as crianças.

O primeiro texto sugerido no projeto foi discutido e elaborado em conjunto com 116 especialistas em educação. A proposta foi aberta à consulta pública até março de 2016, quando foi revisada.

Em maio do mesmo ano, a segunda versão do documento foi divulgada. Quase um ano depois, em abril de 2017, a terceira e última versão foi revelada e apresentada ao Conselho Nacional de Educação (CNE).

No mesmo ano, o CNE preparou audiências públicas em cinco regionais. O objetivo era alcançar colaborações para a elaboração da norma instituidora da BNCC. No dia 15 de dezembro, o projeto foi homologado e seguiu para a aprovação do Ministério da Educação (MEC).

A resolução que orienta e institui a implementação da BNCC na Educação Infantil e no Ensino Médio foi publicada no dia 22 de dezembro de 2017.

Qual é o prazo para implementação nas escolas?

Existe um comitê especial responsável por acompanhar a implantação da nova base nas escolas públicas e privadas, que deverá ocorrer até o dia 31 de dezembro de 2020.

Até lá, o grupo de especialistas deve propor debates, discussões acerca dos temas referentes aos desafios da implementação e nortear ações a serem tomadas pelo governo para a concretização do novo currículo.¹

A base curricular do ensino brasileiro tem passado por diversas mudanças, dentre elas, temos a lei a seguir.

Lei nº 13.415/2017

- Altera a LDB
- Altera o Fundeb
- Altera a CLT
- Revoga a Lei 11.161/2005
- Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

Quais as implicações?

Implicações curriculares, com flexibilização e aligeiramento da formação

- Altera o formato de financiamento público com privatização
- Atinge a formação docente
- Impacta a docência da rede particular de ensino
- Não assegura novos recursos

Implicações Curriculares

Carga horária do ensino médio será ampliada de forma progressiva (§ 1º, Art. 24 LDB – nova redação) para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017.

Ou seja, só existe prazo para se chegar às mil horas, ou seja, uma hora em relação a carga horária atual.

A Lei não faz referência clara como essa expansão irá acontecer no ensino médio noturno. Apenas determina que os sistemas de ensino disporão sobre a oferta de educação de jovens e adultos e de ensino noturno regular, adequado às condições do educando, conforme o inciso VI do art. 4º.

O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica, mas não especifica se atingirá os itinerários formativos do ensino médio. É provável que não.

Obriga a oferta de língua inglesa a partir do sexto ano do ensino fundamental.

A Lei dispõe que a integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais. Portanto, não necessitará de ser tratado para o conjunto dos estudantes.

¹ Fonte: www.educacaoinfantil.aix.com.br

A inclusão de novos componentes curriculares de caráter obrigatório na Base Nacional Comum Curricular dependerá de aprovação do CNE e de homologação pelo Ministro de Estado da Educação.

A BNCC definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento:

- I - linguagens e suas tecnologias;
- II - matemática e suas tecnologias;
- III - ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV - ciências humanas e sociais aplicadas.

A parte diversificada dos currículos, definida em cada sistema de ensino, deverá estar harmonizada à BNCC e ser articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural.

A BNCC referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia. Portanto, não haverá a obrigatoriedade de disciplinas.

Obrigatoriedade apenas para o ensino da língua portuguesa e da matemática nos três anos do ensino médio, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas, e de língua inglesa.

Outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, poderão ser ofertadas de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino.

A carga horária destinada ao cumprimento da BNCC não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga horária do ensino médio. Ou seja, próximo a 69% do total da carga horária.

Itinerários Formativos

O currículo do ensino médio será composto pela BNCC e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de **diferentes arranjos curriculares**, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

- I - linguagens e suas tecnologias;
- II - matemática e suas tecnologias;
- III - ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV - ciências humanas e sociais aplicadas;
- V - formação técnica e profissional.

Poderá ser composto **itinerário formativo integrado**, que se traduz na composição de componentes curriculares da BNCC e dos itinerários formativos.

Os sistemas de ensino, mediante disponibilidade de vagas na rede, possibilitarão ao aluno concluinte do ensino médio cursar mais um itinerário formativo de que trata o caput.

1. INTRODUÇÃO

A Base Nacional Comum Curricular

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que

preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN)

Referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das propostas pedagógicas das instituições escolares, a BNCC integra a política nacional da Educação Básica e vai contribuir para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação.

Nesse sentido, espera-se que a BNCC ajude a superar a fragmentação das políticas educacionais, enseje o fortalecimento do regime de colaboração entre as três esferas de governo e seja balizadora da qualidade da educação. Assim, para além da garantia de acesso e permanência na escola, é necessário que sistemas, redes e escolas garantam um patamar comum de aprendizagens a todos os estudantes, tarefa para a qual a BNCC é instrumento fundamental.

Ao longo da Educação Básica, as aprendizagens essenciais definidas na BNCC devem concorrer para assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

Ao definir essas competências, a BNCC reconhece que a “educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza” (BRASIL, 2013)³, mostrando-se também alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

É imprescindível destacar que as competências gerais da Educação Básica, apresentadas a seguir, inter-relacionam-se e desdobram-se no tratamento didático proposto para as três etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), articulando-se na construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores, nos termos da LDB.

COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

AValiação ESCOLAR E TIPOS DE AValiação

A avaliação educacional é um processo sistemático e contínuo de coleta, análise e interpretação de informações sobre o desempenho dos alunos, das instituições e dos sistemas de ensino. Seu objetivo é fornecer subsídios para a tomada de decisões pedagógicas, administrativas e políticas, visando à melhoria da qualidade da educação.

Ela transcende a simples verificação de conteúdos assimilados, buscando compreender o desenvolvimento integral do estudante, o impacto das práticas pedagógicas e a efetividade das políticas educacionais. Portanto, a avaliação educacional envolve múltiplas dimensões — cognitiva, afetiva e social —, além de abarcar diferentes níveis: sala de aula, escola e sistema.

Avaliação como parte do processo educativo:

A avaliação educacional está intrinsecamente ligada ao processo de ensino-aprendizagem. É por meio dela que se identifica o grau de domínio dos objetivos propostos, as dificuldades dos estudantes e a eficácia das estratégias adotadas pelo professor. Nesse sentido, ela se configura como um instrumento de regulação do processo educativo.

Ela deve, portanto, ser contínua e formativa, permitindo ajustes ao longo do percurso educacional. A prática avaliativa deve ser orientada por princípios de equidade, justiça e inclusão, evitando qualquer tipo de viés discriminatório.

Avaliação diagnóstica, formativa e somativa:

Três grandes funções da avaliação são tradicionalmente reconhecidas no campo educacional:

- **Avaliação diagnóstica:** realizada antes ou no início de um processo de ensino, identifica os conhecimentos prévios dos alunos e possíveis lacunas de aprendizagem. Serve de base para o planejamento pedagógico.

- **Avaliação formativa:** ocorre de forma processual e contínua. Tem como foco o acompanhamento da aprendizagem, possibilitando intervenções pedagógicas imediatas. É uma avaliação voltada para a aprendizagem, e não apenas sobre a aprendizagem.

- **Avaliação somativa:** geralmente realizada ao final de uma etapa (bimestre, semestre, ano), visa aferir os resultados obtidos e comparar com os objetivos previamente estabelecidos. É útil para certificar aprendizagens e promover alunos.

Avaliação institucional e sistêmica:

Além da avaliação em sala de aula, a avaliação educacional compreende também:

- **Avaliação institucional:** voltada à análise do funcionamento das escolas, de seus projetos pedagógicos, da gestão escolar e do clima organizacional. Pode ser interna (autoavaliação) ou externa (realizada por órgãos da administração pública ou entidades independentes).

- **Avaliação sistêmica:** envolve a análise do desempenho de redes de ensino (municipais, estaduais ou federal) por meio de testes padronizados aplicados em larga escala. Exemplo disso são as avaliações promovidas pelo INEP (como o SAEB) ou pelas secretarias estaduais (como o SARESP, em São Paulo).

Bases legais da avaliação educacional:

A avaliação é respaldada por marcos legais, como:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996), que em seu art. 24, inciso V, prevê a verificação do rendimento escolar por meio de avaliação contínua e cumulativa.

- Constituição Federal de 1988, que assegura o direito à educação de qualidade e a obrigatoriedade do Estado de garantir a efetividade desse direito.

- Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014), que estabelece metas e estratégias para a melhoria da qualidade da educação com base em indicadores avaliativos.

Perspectivas contemporâneas da avaliação:

Atualmente, a avaliação é compreendida não apenas como mecanismo de controle, mas como instrumento de transformação educacional. A valorização da avaliação formativa e participativa, o uso de tecnologias educacionais e a análise contextualizada dos resultados têm sido destacados como caminhos para tornar a avaliação mais democrática e eficaz.

Assim, a avaliação educacional deve ser entendida como uma prática crítica, reflexiva e comprometida com a aprendizagem de todos, servindo de suporte para decisões que garantam a equidade e a justiça social no processo educativo.

FINALIDADES DA AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NA REDE ESTADUAL

A avaliação educacional na rede estadual de ensino possui finalidades amplas e interligadas que visam à melhoria contínua da qualidade da educação pública. Ela cumpre funções diagnósticas, reguladoras, formativas, certificadoras e de prestação de contas, integrando-se ao planejamento pedagógico e à gestão educacional.

► Diagnóstico das aprendizagens e das condições de ensino

Uma das principais finalidades da avaliação é diagnosticar a situação da aprendizagem dos estudantes, identificando avanços, dificuldades e lacunas em relação aos objetivos propostos nos currículos estaduais. Com isso, torna-se possível planejar ações pedagógicas mais adequadas e efetivas.

Além disso, a avaliação também possibilita analisar as condições de ensino oferecidas pela escola, tais como a formação dos professores, os recursos didáticos disponíveis, o ambiente escolar e a gestão pedagógica. Esse diagnóstico ampliado orienta intervenções estratégicas para garantir a equidade educacional.

► **Regulação e reorientação de políticas públicas**

No plano da gestão educacional, a avaliação cumpre a função de regular e reorientar políticas públicas, fornecendo evidências para a formulação, revisão e implementação de programas e ações voltadas à melhoria da aprendizagem. Ela subsidia a tomada de decisão em todos os níveis da administração: desde a Secretaria Estadual de Educação até a gestão escolar.

▪ **Exemplo prático:** ao constatar baixos desempenhos em determinada área do conhecimento, a Secretaria pode desenvolver programas de formação continuada específicos para os docentes da rede ou redimensionar o tempo dedicado àquele componente curricular.

► **Promoção da qualidade e equidade**

A avaliação também tem como finalidade assegurar a qualidade da educação pública e a redução das desigualdades educacionais. Ao revelar diferenças de desempenho entre escolas, regiões ou grupos sociais, ela permite o desenvolvimento de políticas focalizadas, voltadas à superação de disparidades históricas no acesso e no sucesso escolar.

No contexto da rede estadual, essa finalidade se alinha aos princípios constitucionais de igualdade e justiça social, sendo instrumentalizada por mecanismos como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e avaliações estaduais padronizadas.

► **Transparência e prestação de contas**

A avaliação educacional também cumpre um papel de transparência pública e accountability (prestação de contas). A divulgação dos resultados obtidos nas avaliações permite que a sociedade acompanhe o desempenho do sistema estadual de ensino, das escolas e da própria gestão pública.

Essa prática fortalece a democracia e incentiva a participação social, ao mesmo tempo em que exige responsabilidade dos gestores quanto ao uso dos recursos e aos resultados obtidos.

► **Certificação e promoção**

Em nível individual, a avaliação serve ainda à certificação de aprendizagens e à promoção dos estudantes, especialmente por meio da avaliação somativa realizada no interior das escolas. Conforme estabelece a Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 24, inciso V, a verificação do rendimento escolar deve ser feita mediante avaliação contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos.

Assim, a avaliação garante a progressão dos alunos ao longo das etapas da educação básica, respeitando seus direitos de aprendizagem definidos nos currículos e nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

► **Planejamento pedagógico e institucional**

A avaliação ainda é um importante instrumento de planejamento pedagógico, pois oferece aos professores e gestores escolares informações objetivas sobre os resultados das práticas edu-

cativas. A partir da análise dos dados obtidos, é possível ajustar metodologias, reorganizar conteúdos, rever o tempo pedagógico e propor intervenções específicas.

No caso das escolas da rede estadual, muitas utilizam os resultados das avaliações externas (como o SARESP ou avaliações diagnósticas internas) para elaborar seus Planos de Ação, definindo metas e estratégias baseadas em evidências.

► **Formação continuada de professores**

Por fim, uma finalidade estratégica da avaliação é subsidiar a formação continuada dos profissionais da educação. Ao identificar áreas de maior fragilidade no desempenho dos estudantes, as Secretarias de Educação podem estruturar ações formativas voltadas à atualização docente, ao desenvolvimento de competências pedagógicas e ao uso de práticas baseadas em evidências.

A avaliação educacional na rede estadual, portanto, vai muito além da simples mensuração de resultados: ela é parte central de um sistema articulado de garantia do direito à educação de qualidade para todos.

TIPOS DE AVALIAÇÃO APLICADOS NA REDE ESTADUAL

A rede estadual de ensino adota uma variedade de tipos de avaliação que, integrados, contribuem para a promoção da qualidade educacional, o acompanhamento das aprendizagens e a gestão pedagógica eficaz. Esses tipos incluem avaliações internas (realizadas pelas escolas) e avaliações externas (organizadas pelos órgãos centrais), com objetivos complementares e metodologias distintas.

► **Avaliação interna: no contexto da escola**

A avaliação interna é aquela planejada e executada no âmbito da escola, como parte do processo pedagógico. Ela contempla diferentes formatos, instrumentos e momentos da prática docente, assumindo três funções principais:

Avaliação diagnóstica

Realizada no início do ano letivo ou de uma nova unidade de conteúdo, tem como finalidade identificar o nível de conhecimento prévio dos estudantes e orientar o planejamento do professor. Na rede estadual, é comum que essa avaliação ocorra nos primeiros dias do calendário escolar.

Avaliação formativa:

Ocorre durante o processo de ensino-aprendizagem. Visa monitorar continuamente o progresso dos estudantes, permitindo a identificação precoce de dificuldades e a realização de intervenções pedagógicas. Pode envolver atividades como observações, trabalhos, autoavaliações e devolutivas frequentes.

Avaliação somativa:

Tem função de verificação final e certificação. Geralmente, é aplicada ao término de bimestres, semestres ou anos letivos, servindo como base para decisões de promoção. Inclui provas, testes, trabalhos e projetos, compondo parte da nota final do aluno.

► **Avaliação institucional: da escola como organização**

A avaliação institucional refere-se à análise do desempenho e funcionamento da própria escola como organização educativa. Está prevista no processo de autoavaliação das unidades esco-

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor- Anos Iniciais

FUNDAMENTOS, CONCEPÇÕES, FINALIDADES E PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, FILOSÓFICOS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS

A educação dos anos iniciais do Ensino Fundamental possui raízes profundas que atravessam dimensões históricas, filosóficas e legais. Compreender esses fundamentos é essencial para a construção de práticas pedagógicas conscientes, coerentes e comprometidas com a formação integral das crianças.

► Fundamentos históricos: a consolidação da escola pública e obrigatória

Historicamente, a expansão da educação escolar nos anos iniciais está relacionada a transformações sociais, políticas e econômicas. No Brasil, o ensino primário começou a se estruturar com mais força a partir do século XIX, com o surgimento de leis provinciais e, posteriormente, com a consolidação da instrução pública na Primeira República.

A promulgação da Constituição de 1934 representou um marco ao afirmar que a educação é direito de todos e dever do Estado. A partir da década de 1940, com as reformas educacionais e a urbanização crescente, amplia-se a demanda por escolas públicas e pela formação de professores.

Nos anos 1960 e 1970, a massificação do ensino primário ganha força, mas ainda com sérios problemas de qualidade e desigualdade de acesso. Foi somente com a Constituição Federal de 1988 que o Ensino Fundamental passou a ser garantido como direito subjetivo, com a obrigatoriedade da matrícula e a ampliação da oferta pública e gratuita.

A inclusão das crianças de seis anos na obrigatoriedade do Ensino Fundamental, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 59/2009, consolidou o ciclo de nove anos, sendo os anos iniciais sua primeira etapa.

► Fundamentos filosóficos: concepções de sujeito, conhecimento e educação

A filosofia da educação fornece a base teórica que orienta as finalidades e métodos da prática pedagógica. Nos anos iniciais, diversas correntes influenciam a forma como a educação é concebida:

- A filosofia iluminista defende o direito à instrução como condição para o progresso da humanidade. Pensadores como Condorcet e Rousseau colocaram a educação como pilar da cidadania e da liberdade.
- A pedagogia tradicional, com raízes no racionalismo e na moral cristã, valoriza a transmissão de conteúdos e a disciplina como meio de formação do caráter.
- A pedagogia renovadora, especialmente a vertente progressista, crítica o modelo transmissivo e propõe a valorização da experiência e da participação ativa do aluno no processo educativo.
- A abordagem construtivista, baseada em Piaget, entende que o conhecimento é construído pelo sujeito em interação com o meio, respeitando estágios de desenvolvimento cognitivo.
- A perspectiva histórico-cultural, de Vygotsky, destaca a importância da mediação social, da linguagem e do ambiente cultural para o desenvolvimento das funções psicológicas superiores.
- A pedagogia libertadora de Paulo Freire contribui com uma abordagem crítica e dialógica, enfatizando a educação como prática de liberdade e como meio de transformação da realidade.

Essas influências se articulam e orientam o papel do professor como mediador, a valorização das interações sociais na sala de aula, a escuta ativa e o respeito ao desenvolvimento e à diversidade dos estudantes.

► Fundamentos legais: normativas e diretrizes da educação básica

A base legal da educação dos anos iniciais no Brasil é constituída por um conjunto de documentos normativos que estabelecem direitos, deveres, objetivos e orientações pedagógicas.

A Constituição Federal de 1988, no artigo 205, afirma que “a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”. No artigo 208, §1º, define-se que “o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) é o principal instrumento normativo da política educacional. Em seu artigo 32, estabelece que “o ensino fundamental, com duração mínima de nove anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão”. Ainda segundo a LDB, essa etapa deve desenvolver a capacida-

de de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, bem como o fortalecimento dos vínculos com a família, os colegas e a comunidade.

A Emenda Constitucional nº 59/2009 ampliou a obrigatoriedade da educação dos 4 aos 17 anos de idade, consolidando o ingresso aos seis anos no Ensino Fundamental.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada em 2017, orienta os currículos de todas as redes públicas e privadas. Para os anos iniciais do Ensino Fundamental, a BNCC define competências gerais, áreas do conhecimento e habilidades específicas, priorizando a formação integral, a alfabetização, o pensamento crítico, a empatia e a resolução de problemas.

Outros documentos também são relevantes, como os Planos Nacionais e Estaduais de Educação, além de resoluções do Conselho Nacional de Educação que regulam práticas pedagógicas, formação docente e avaliação.

► Integração dos fundamentos na prática educacional

A articulação entre os fundamentos históricos, filosóficos e legais confere à educação dos anos iniciais um caráter multifacetado. Historicamente, evidencia-se a luta pelo direito à educação básica e à ampliação do acesso. Filosoficamente, destacam-se concepções de criança como sujeito ativo e da aprendizagem como construção mediada socialmente.

Legalmente, assegura-se a gratuidade, obrigatoriedade e universalidade do ensino, com ênfase na equidade e qualidade.

Essa base fundamenta uma prática docente que reconhece o valor da infância, respeita os tempos de aprendizagem, promove o diálogo e constrói ambientes educativos éticos, inclusivos e reflexivos.

CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO NA FORMAÇÃO DOS ANOS INICIAIS

A compreensão das diferentes concepções de educação é essencial para a formação de professores e para a organização de práticas pedagógicas nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Essas concepções estão relacionadas a diferentes visões sobre o papel da escola, a função do professor, o processo de aprendizagem e a natureza do conhecimento.

Elas influenciam diretamente as metodologias adotadas, os currículos propostos e a forma como a criança é percebida no contexto escolar.

► A importância das concepções de educação para a prática pedagógica

Toda prática educativa está sustentada por uma concepção – explícita ou implícita – de educação. Essa concepção orienta o planejamento das aulas, a escolha dos materiais didáticos, as estratégias de ensino e os modos de avaliação. Compreender as diferentes abordagens existentes permite ao educador refletir criticamente sobre suas escolhas e construir uma prática mais coerente com os objetivos formativos dos anos iniciais.

Nos primeiros anos da escolarização, essa reflexão é ainda mais crucial, pois é nesse período que se formam as bases cognitivas, afetivas e sociais das crianças. A maneira como a escola entende o processo de ensino e aprendizagem pode favorecer ou limitar o desenvolvimento integral dos alunos.

► Concepção tradicional: ênfase na transmissão de conteúdos

A concepção tradicional de educação tem como foco a transmissão de conhecimentos prontos e sistematizados, organizados em disciplinas e sequências rígidas. O professor ocupa uma posição central como detentor do saber, e o aluno é considerado um receptor passivo da informação.

Nesse modelo, o processo educativo é pautado na memorização, na repetição e na obediência às normas estabelecidas. A avaliação tem caráter classificatório e privilegia os resultados, geralmente expressos em notas ou conceitos.

Embora essa concepção ainda esteja presente em muitas escolas, ela tem sido amplamente criticada por desconsiderar a diversidade dos alunos, os diferentes ritmos de aprendizagem e a dimensão social e afetiva do processo educativo.

► Concepção renovadora ou progressista: foco no aluno e na experiência

A concepção renovadora surge como reação à rigidez da escola tradicional, propondo uma educação centrada no aluno e em suas experiências. Inspirada em autores como John Dewey, essa abordagem defende que a aprendizagem deve partir do interesse e da realidade dos estudantes, promovendo sua participação ativa.

Paulo Freire, ao propor a pedagogia do diálogo e da problematização, amplia essa perspectiva ao incorporar uma dimensão política à prática educativa. Para ele, a educação é um ato de liberdade e deve contribuir para a conscientização e emancipação dos sujeitos.

Nessa concepção, o professor atua como mediador do conhecimento, valorizando a escuta, o diálogo e a construção coletiva do saber. O currículo é flexível e integrado à vida dos alunos, e a avaliação é contínua, diagnóstica e formativa.

► Concepção construtivista: aprendizagem como construção ativa

Baseada nos estudos de Jean Piaget, a concepção construtivista entende que o conhecimento é resultado de um processo ativo de construção realizado pelo sujeito em interação com o meio. A criança é vista como um ser competente, que aprende a partir de suas ações e reorganiza suas estruturas mentais conforme enfrenta novos desafios.

Essa abordagem valoriza a autonomia, a investigação e a resolução de problemas. O erro é compreendido como parte do processo de aprendizagem, e o professor deve propor situações que estimulem o pensamento e respeitem o estágio de desenvolvimento dos alunos.

Nos anos iniciais, o construtivismo influenciou fortemente as propostas de alfabetização e a organização do trabalho pedagógico em torno de projetos e atividades significativas.

► Concepção histórico-cultural: mediação e cultura na formação humana

A perspectiva histórico-cultural, desenvolvida por Lev Vygotsky e seus seguidores, considera que o desenvolvimento humano ocorre por meio da mediação de elementos culturais, principalmente a linguagem. Para essa abordagem, o conhecimento não é apenas construído individualmente, mas é resultado das interações sociais e das práticas culturais compartilhadas.